



Accreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade

Divisão de Accreditação de Organismos - DICOR

Conceito de Avaliação da Conformidade

Avaliação de conformidade

Demonstração de que os requisitos especificados relativos a um produto, processo, sistema, pessoa ou organismo são atendidos.

Organismo de avaliação de conformidade

Organismo que realiza os serviços de avaliação de conformidade.

Sistema de avaliação de conformidade

Regras, procedimentos e gestão para realizar a avaliação de conformidade

***ABNT NBR ISO/IEC 17000 Avaliação de conformidade –
Vocabulário e princípios gerais***

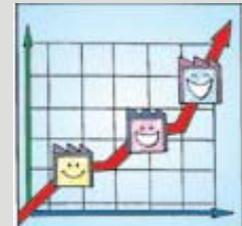
Objetivos da Avaliação da Conformidade

Prover confiança nas relações de mercado;



Ser um instrumento competitivo na prática do comércio interno e externo;

Instrumento de desenvolvimento industrial;



Instrumento de proteção e defesa do consumidor

Tipos de Avaliação da Conformidade

1. Quanto ao Campo de Utilização

Compulsória: É avaliação obrigatória, definida pelo Governo. Se destina prioritariamente à defesa do consumidor no que diz respeito à proteção à vida, à saúde e ao meio ambiente

Voluntária: É avaliação solicitada pelo fabricante. Depois de conquistada passa a ser um diferencial competitivo no mercado consumidor



ISO 9001

Tipos de Avaliação da Conformidade

2. Quanto ao Agente Econômico

De 1ª Parte: É avaliação feita pelo próprio fabricante ou fornecedor



De 2ª Parte: É feita pelo comprador, que submete o fornecedor a uma avaliação



De 3ª Parte: É feita por uma instituição credenciada, com independência em relação ao fornecedor e ao cliente.



Mecanismos de Avaliação da Conformidade

- ***Certificação de produtos e serviços***
- ***Certificação de sistemas de gestão***
- ***Certificação de pessoal***
- ***Inspeção***
- ***Declaração do fornecedor***
- ***Etiquetagem***
- ***Ensaios***

Conceito de Acreditação

Acreditação

Atestação realizada por terceira parte relativa a um organismo de avaliação de conformidade, exprimindo demonstração formal de sua competência para realizar tarefas específicas de avaliação de conformidade.

Organismo de acreditação

Organismo autorizado a executar a atividade de acreditação

MODALIDADES DE ACREDITAÇÃO

 **Laboratórios**

 **Organismos de Certificação**

 **Organismos de Inspeção**

**Públicas
ou
Privadas**

- ***Inmetro é o Organismo de Acreditação reconhecido pelo Governo Brasileiro***
- ***No Inmetro a função acreditação é da Coordenação Geral de Acreditação - Cgcre.***

CREDITAR NÃO É DELEGAR COMPETÊNCIA - Quando o Inmetro acredita, não significa que alguém está realizando essa atividade em nome do Inmetro.



DECRETO Nº 5.842, DE 13 DE JULHO DE 2006

Art. 8º À Coordenação Geral de Acreditação compete planejar, dirigir, orientar, coordenar e executar as atividades de acreditação e, especificamente:

I - atuar como órgão acreditador de organismos de certificação, de inspeção, de verificação de desempenho e de provedor de ensaios de proficiência, bem como órgão acreditador de laboratórios de calibração e de ensaios e de outros organismos necessários ao desenvolvimento da infra-estrutura de serviços tecnológicos no País;

II - coordenar as ações de reconhecimento internacional e regional relacionadas com as atividades de acreditação; e

III - participar de fóruns internacionais e regionais relacionados com as atividades de acreditação.

Esquema de acreditação para Sistema de Gestão

**Organismo Acreditador
Cgcre**
Reconhece a competência

Executa avaliação segundo
um Guia específico
Ex.: Guia 62

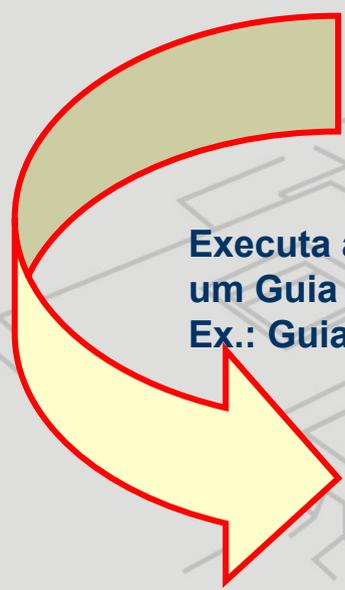
Executa avaliação segundo
uma norma específica
Ex.: Sistema de Gestão da Qualidade
ISO 9001:2000

Certificadora
Certifica que a organização (empresa)
cumpre uma norma específica

Norma

**Organização
(empresa)**

Produto/serviço



CGCRE

**Divisão de
Acreditação de Laboratórios
DICLA**

**Divisão de
Acreditação de Organismos
DICOR**

SESIT

EQPEP

EQOIS

TIPOS DE ACREDITAÇÃO

Organismos de Certificação

**Sistemas de
Gestão**

**ABNT ISO/IEC
Guias 62 e 66
(NBR ISO 17021)**

Pessoas

**NBR ISO/IEC
17024**

Produtos

**ABNT ISO/IEC
Guia 65**

Processo de acreditação

- ✓ ***Solicitação***
- ✓ ***Análise da documentação***
- ✓ ***Avaliação no Local (Sistema de gestão, pessoal, instalações)***
- ✓ ***Avaliação de desempenho (Inspeções, ensaios, testemunhas)***
- ✓ ***Decisão (Recomendações, comissão, Coordenação)***

**Embalagens Utilizadas no
Transporte Terrestre de
Produtos Perigosos**

Portaria 326 de 11 de dezembro de 2006

**Contentores Intermediários
para Granéis (IBC) Utilizados
no Transporte de Produtos
Perigosos**

Portaria 250 de 16 de outubro de 2006

**E
S
C
O
P
O
S**

**Avaliações no Local
OCP**

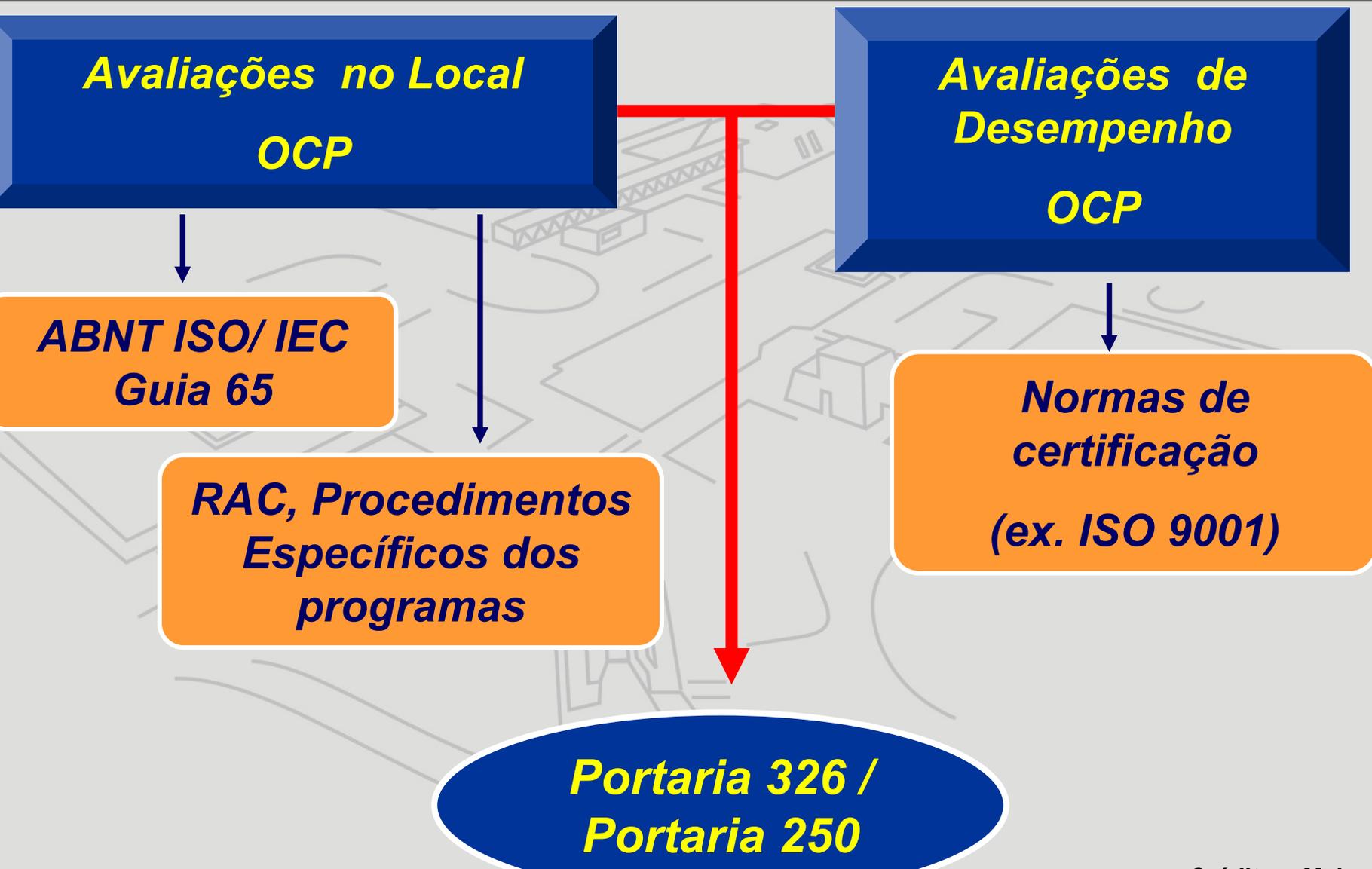
**Avaliações de
Desempenho
OCP**

**ABNT ISO/ IEC
Guia 65**

**RAC, Procedimentos
Específicos dos
programas**

**Normas de
certificação
(ex. ISO 9001)**

**Portaria 326 /
Portaria 250**



Informações Gerais

1. Embalagem

✓ 4 OCP Acreditados

✓ 509 produtos certificados

✓ 85 empresas certificadas

60 – Sudeste

14 - Sul

7 – Nordeste

3 – Norte

1 – Centro-Oeste

2. Contentores

- ✓ **1 OCP Acreditado**
- ✓ **3 produtos certificados**
- ✓ **2 empresas certificadas - SP**



Contatos:

Marcélia de Barros

mabarros@inmetro.gov.br

Tel.: 2563-5530

Sesit

sesit@inmetro.gov.br